



DECRETO Nº 5.404 DE 20 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o feriado da Semana Santa no próximo dia 29 de março, sexta-feira da Paixão;

Considerando que a quinta-feira, como um costume religioso local, é guardada como um dia santo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o dia 28 de março, quinta-feira, em razão do feriado nacional do dia 29 de março, sexta-feira (Paixão de Cristo).

Art. 2º Excetua-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, especialmente Saúde (Pronto Socorro e UPA), Urbanismo e Paisagismo (Limpeza Urbana) e Turismo (Centro de Atendimento ao Turista-CAT, Parque Municipal das Águas Quentes e Aeroporto).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 20 de março de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal